

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 674/2007

Regulamenta o artigo 226 § 3º. da Constituição Federal, união estável e institui o divórcio de fato.

EMENDA

Suprima-se do texto do Substitutivo todo o Art. 172.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Deputado Sérgio Barradas Carneiro
PT/BA

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda visa adequar o texto do Substitutivo a nova ordem jurídica promovida com a promulgação da Emenda Constitucional nº 66/10.